



Exercício: 2021

**Lei nº 1368/2021**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 823.444,31 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 823.444,31 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERV. PUBLICOS	
04.017.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.017.04.122.0025.2.013.	MANUT. DEPTO DE OBRAS	
469 - 4.4.90.51.00.00	41615 OBRASE INSTALAÇÕES	315.488.01
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRE. EDUCACAO	
07.013.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO	
07.013.12.361.0188.5.001.	CONST. AMPLI. E REFORMADE ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS	
470 - 4.4.90.51.00.00	41617 OBRASE INSTALAÇÕES	507.956,30

**Total Suplementação: 823.444,31**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Operação de Crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita:2.1.1.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	507.956,30
Receita:2.1.1.9.00.11.00.00000000	Fonte: 1000	315.488,01
<b>Total da Receita:</b>		<b>823.444,31</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 18/01/2021.

Publicado em 18/01/2021  
Jornal: DIOEMB  
Exemplar: 008/2021 Pág: 1  
Cidade: Borrazópolis UF: PR

  
Visto do Encarregado

  
DALTON FERNANDES MOREIRA  
Prefeito